



Comprovante de Publicação

Nº: **26748**

Identificação: **2832/2015**

Data/Hora Veiculação: **31/07/2015 16:40**

Data Publicação :
03/08/2015

Ato: **PORTARIA Nº 319/2015**

Assunto: **DEFINIÇÃO DE INTERVALO INTRAJORNADA PARA DESCANSO/ALIMENTAÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Definir o intervalo intrajornada para descanso/alimentação do Servidor do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária.**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato PORTARIA Nº 319/2015 O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução nº 42/2014, Art. 48, I, R E S O L V E: I- Definir o intervalo intrajornada para descanso/alimentação do Servidor do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo relacionado conforme segue: SERVIDOR Antonio Navarro CARGO LOTAÇÃO Assistente Administrativo Divisão Administrativa INTERVALO INTRAJORNADA 12:00 às 13:00 A PARTIR DE 10/07/2015 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 10 de julho de 2015. Paulo Roberto de Paula Souza DIRETOR GERAL ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134 012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2015.07.17 15:24:25 -0300 Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? PR - Fone Fax: (41) 3641-5200